





Edital PROPPG 15/2019

APOIO INSTITUCIONAL À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS TÉCNICO-CIENTÍFICOS – 1ª Etapa (EVENTOS DE MARÇO/2020 A JULHO/2020)

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Londrina torna pública a Chamada de Propostas para Apoio à Participação em Eventos Técnico-científicos e convida os docentes efetivos da UEL a submeterem propostas nos termos aqui estabelecidos. O objetivo é conceder diárias aos docentes das diversas Áreas de Conhecimento, para apresentarem trabalhos de sua autoria em eventos técnico-científicos relevantes, a serem realizados no Brasil (exceto eventos de caráter regional ou realizados em Londrina) ou no exterior, no período de março/2020 a julho/2020. Os recursos financeiros serão concedidos pela **Fundação Araucária no âmbito da Chamada Pública 11/2019**, por meio de cotas institucionais. A execução das propostas aprovadas neste projeto está condicionada à assinatura do convênio e recebimento dos recursos provenientes da Fundação Araucária, e à abertura do orçamento pelo Estado do Paraná.

1. PRAZO DE INSCRIÇÃO: de 20/12/2019 a 14/02/2020

2. REQUISITOS DE ELEGIBILIDADE:

- 2.1 Apresentar trabalho de sua autoria no evento solicitado;
- **2.2** Ser docente efetivo ou em disposição funcional com contrato vigente na data de solicitação e de participação no evento;
- 2.3 Integrar projeto de pesquisa cadastrado e em execução na PROPPG;
- 2.4 Integrar Grupo de Pesquisa cadastrado no CNPq, em execução e certificado pela UEL e atualizado nos últimos 12 (doze) meses;
- 2.5 Ter currículo na Plataforma Lattes (CNPq) atualizado nos últimos 12 (doze) meses;
- 2.6 Não ter UTILIZADO RECURSOS da Fundação Araucária para participação em eventos na Chamada Pública 02/2018 (a qual apoiou a participação em eventos técnico-científico de setembro/2018 a agosto/2019, incluindo-se previsão de utilização dos recursos durante a prorrogação até dezembro/2019). Não serão analisados pedidos de "complementação".
- 2.7 Não estar em Licença no Artigo 72 coincidente com o período de realização do evento;
- 2.8 Solicitar uma única participação em evento na presente chamada;
- 2.9 Não possuir pendência financeira junto à Fundação Araucária;
- 2.10 Não possuir pendência financeira junto à PROPPG.







3. <u>ITENS FINANCIÁVEIS</u>

3.1 O recurso poderá ser utilizado <u>para aquisição de passagens e despesas de diárias</u> para participação **em eventos de âmbito nacional** (<u>exceto eventos de caráter regional ou realizados em Londrina</u>), ou <u>exclusivamente para despesas de diárias</u> **em eventos internacionais**. Com base na localidade da realização do evento, as faixas de apoio financeiro deverão ser solicitadas de acordo com os seguintes limites:

Local de realização do evento	Valor total máximo por participante	
Brasil	Até R\$ 2.500,00 (passagens + diárias)	
América Latina	Até R\$ 3.500,00 (apenas diárias)	
África, América do Norte e Europa	Até R\$ 6.000,00 (apenas diárias)	
Ásia e Oceania	Até R\$ 7.000,00 (apenas diárias)	

3.2 Os recursos direcionados para diárias deverão respeitar os valores - limite estabelecidos pelo Decreto Estadual 3498/2004, conforme tabela abaixo:

Diárias no Brasil	Capitais Estaduais	R\$ 230,00	
	Distrito Federal	R\$ 290,00	
	Demais Municípios	R\$ 180,00	
Diárias no Exterior *	África	US\$ 187,00	
	América do Norte	US\$ 210,00	
	América Latina	US\$ 130,00	
	Ásia	US\$ 257,00	
	Europa	US\$ 236,00	
* Indicar a cotação do dólar	turismo e o valor em reais na data de	e envio da proposta.	

- 3.3 Respeitando o valor máximo estipulado no item 3.1, o solicitante poderá optar pela solicitação de diária e/ou passagens, para eventos nacionais, ou apenas de diárias para eventos internacionais. Para eventos no país, permite-se a solicitação de diárias por um período máximo de 5 (cinco) dias consecutivos. Para eventos no exterior, permite-se a solicitação de diárias por um período máximo de 7 (sete) dias consecutivos. O número de diárias solicitado deve estar em acordo com a duração do evento, sendo permitidas no máximo duas diárias além do período do evento, desde que não ultrapasse o limite acima exposto.
- **3.4** Considerando que as passagens PARA EVENTOS NACIONAIS serão adquiridas diretamente pela UEL, o orçamento para as passagens aéreas deverá ser solicitado à agência de viagens licitada (Consult Viagens e Turismo Ltda.: raissa@consultviagens.com.br). Não serão autorizadas despesas com transporte orçadas em outras fontes ou páginas eletrônicas.

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

4.1 As propostas serão selecionadas considerando-se o montante parcial de recursos a serem destinados à UEL pela Fundação Araucária dentro da Chamada Pública 11/2019.







- **4.2** Os recursos serão distribuídos por área de conhecimento (CNPq), proporcionalmente à demanda de cada área.
- **4.3** Dentro de cada área, as propostas serão classificadas em ordem decrescente de acordo com a pontuação do currículo Lattes já verificada pelo comitê PROIC no EDITAL PROPPG 04/2019. No caso de docentes que <u>não tenham concorrido</u> àquele edital ou que tenham concorrido, mas foram <u>desclassificados</u> ou, ainda, <u>bolsistas produtividade em pesquisa que tenham solicitado apenas uma</u> bolsa de iniciação científica, deverão enviar documentação descrita no item 5.2 deste edital.

5. INSCRIÇÕES:

- 5.1 Para docentes que concorreram a bolsa(s) de Iniciação Científica em 2019 (Edital PROPPG 04/2019 - PROIC):
 - **5.1.1** Considerando que, para tais docentes, a sua pontuação na Tabela de Avaliação do PROIC da respectiva área já foi preenchida e verificada, a inscrição ocorrerá mediante submissão do formulário eletrônico disponível no link http://www.uel.br/proppg/pesquisa/apoio-eventos
 - **5.1.2** Bolsistas de Produtividade em Pesquisa <u>que solicitaram duas bolsas</u> interessados neste edital deverão se inscrever utilizando o mesmo link citado no item 5.1.1, pois também já preencheram a Tabela de Avaliação na área.
- 5.2 Para docentes que não concorreram a bolsa(s) de Iniciação Científica em 2019 (utilizando Tabela de Pontuação) ou que foram desclassificados no Edital PROPPG 04/2019 - PROIC:
 - **5.2.1** Considerando que tais docentes não preencheram a Tabela de Pontuação do PROIC neste ano, para realizar a inscrição será necessário protocolar junto à SAUEL/Protocolo os 3 (três) seguintes documentos impressos:
 - a. Ficha de Inscrição (<u>disponível no final deste Edital e em formato WORD, anexo ao Edital</u>).
 - Tabela de Avaliação <u>na área de atuação</u> PREENCHIDA e IMPRESSA, referente à produção do período de janeiro 2016 a dezembro de 2018; utilizar as Tabelas de Avaliação 2019 disponibilizadas no link http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/iniciacao/cientifica-proic/editais ic 2019.php
 - c. Currículo Lattes salvo em modo completo no formato RTF com produção referente ao período de janeiro 2016 a dezembro de 2018. Depois de salvar o currículo, o docente deverá abrir o arquivo e incluir (ao lado de cada artigo relacionado) a pontuação do periódico onde o artigo foi publicado, conforme instruído na tabela de sua respectiva área, e salvar novamente para imprimir e protocolar.
 - **5.2.2** Bolsistas de Produtividade em Pesquisa <u>que solicitaram apenas uma bolsa</u> interessados neste edital deverão se inscrever de acordo com as instruções do item 5.2.1, pois ainda não haviam preenchido a Tabela de Avaliação na área.
- **5.3** Em consonância com o item 1 deste Edital, o prazo final para submeter o formulário online (docentes citados no item 5.1) e para protocolar a documentação solicitada (docentes citados no item 5.2) encerra-se às **18 horas do dia 14/02/2020**.







6. RESULTADOS:

O resultado referente aos docentes selecionados dependerá do montante de recursos aprovados e liberados pela Fundação Araucária, além da disponibilização de orçamento pela UEL, e será divulgado <u>a partir de</u> **24/02/2020**.

7. EXECUÇÃO DAS PROPOSTAS APROVADAS:

- **7.1** O docente cuja proposta foi aprovada deverá apresentar, em até 30 (dias) dias antes da data do evento, a carta-convite ou o aceite do trabalho a ser apresentado, fornecido pela comissão organizadora do evento;
- 7.2 Cabe exclusivamente ao docente a solicitação e obtenção de licença para participar do evento técnico-científico, conforme o artigo 70 do Regulamento do Pessoal da Universidade Estadual de Londrina.
- 7.3 Caso o docente desista de participar do evento originalmente proposto, independente do motivo, deverá informar à PROPPG, em até 30 (dias) dias antes da data do evento, se pretende utilizar os recursos para participar de outro evento científico (a ocorrer no período entre fevereiro e julho de 2020) ou se abre mão do benefício;
- **7.4** O não cumprimento dessas condições no prazo estipulado resultará na perda do direito ao recurso aprovado e no impedimento de concorrer ao próximo edital PROPPG de participação em eventos.

8. PRESTAÇÃO DE CONTAS E RELATÓRIO TÉCNICO:

Em conformidade com o Decreto 3498/2008, no prazo de até dois dias após o retorno, o beneficiário deverá prestar contas para a PROPPG-UEL, mediante a apresentação de relatório técnico e certificado de apresentação de trabalho ou palestra.

9. IMPLEMENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:

A implementação das propostas estará condicionada à assinatura e publicação do convênio entre a UEL e a Fundação Araucária, e a liberação de recursos ocorrerá segundo a disponibilidade financeira e orçamentária das duas instituições.

10. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

Esclarecimentos e informações adicionais acerça do conteúdo deste Edital podem ser obtidos, via correio eletrônico, por meio de mensagem encaminhada para o endereço: eapq@uel.br.

Londrina, 19 de dezembro de 2019

/ **Prof. Dr. Amauri Alcindo Alfieri** Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação **Prof. Dr. Arthur Eumann Mesas**

Diretor de Pesquisa

Prof.^a Dr.^a Adriana Lourenço Soares Russo

Coordenadora do Escritório de Apoio ao Pesquisador - EAPq







Edital PROPPG 15/2019

APOIO INSTITUCIONAL À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS TÉCNICO-CIENTÍFICOS – 1ª Etapa

(EVENTOS DE MARÇO/2020 A JULHO/2020)

FICHA DE INSCRIÇÃO

	<u> </u>
Nome do Docente:	
Chapa:	
Centro/Departamento:	
E-mail:	
Telefone residencial/celular:	
Telefone comercial:	
Número do projeto de pesquisa cadastrado na PROPPG:	
Título do projeto:	
Nome do grupo de pesquisa cadastrado no CNPq:	
ORCID:	
Área do conhecimento:	() Ciências Humanas
() Ciências Agrárias	() Ciências Sociais Aplicadas
() Ciências Biológicas	() Engenharias
() Ciências da Saúde	() Linguística, Letras e Artes
() Ciências Exatas e da Terra	
Nome completo do evento:	
Data de início do evento:/ Data de término do	evento:/
Local de realização (cidade/estado/país):	
Entidade promotora do evento:	
Página eletrônica do evento:	
Relevância do evento na área:	







1.					
Orçamento 1	Previsto				
	Quantidade	Valor unitário	Cotação do Dólar Turismo	Valor da diária em reais	Valor R\$
Diárias					
					Valor R\$
	(apenas para eve alor das passager		a 3.4 do Edital PRO	OPPG 15/2019)	
					Valor R\$
Total solicita	ado				
	Data://_		inatura:		